



## **EDITAL N° 028, de 14 de junho de 2016.**

### **CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS DA REVISTA JURÍDICA DA FADISMA**

#### **PERÍODO DE ENVIO**

1. A **REVISTA JURÍDICA DA FADISMA**, INSS ISSN 1982-1034, informa que estão abertas as submissões de artigo para o seu volume 11, nº 1, até **26 de setembro de 2016**.

#### **PERFIL DOS COLABORADORES**

2. Qualquer pessoa, seja ela vinculada ou não à FADISMA, poderá submeter artigos para publicação na **REVISTA JURÍDICA DA FADISMA**.

#### **LINHA EDITORIAL**

3. Os artigos científicos deverão se enquadrar na área de concentração "Direito, Sociedades Globalizadas e Diálogo entre Culturas Jurídicas" e, simultaneamente, em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Multiculturalismo e Transnacionalização do Direito; 2) Constitucionalismo e Concretização de Direitos; 3) Sustentabilidade; 4) Controle Social, Segurança cidadã e Justiça Criminal e 5) Direito Privado e Repersonalização do Direito Civil.

## FORMAS DE ENVIO

4. Os artigos que atendam às exigências do presente edital deverão ser submetidos por meio do Portal da Revista, disponível em <http://revista.fadisma.com.br/>.

## NORMAS PARA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

5. Os artigos científicos deverão ter de **10 a 25 páginas e ser escrito por no máximo três coautores ou dois coautores e um orientador**. Os artigos científicos serão compostos dos seguintes elementos, sem quebras de página, nesta ordem:

**I. Título (obrigatório) e subtítulo (opcional)** do trabalho, na língua do texto, centralizados e em letra maiúscula. Seguida de título e subtítulo, se for o caso, em língua estrangeira (inglês, espanhol ou italiano).

**II. A origem do artigo (opcional)**, ou seja, o curso, disciplina, grupo de estudo ou pesquisa etc, do qual o artigo é originário, deve ser indicada em nota(s) de rodapé, a partir do título do trabalho.

**III. Instituição(s) de fomento (opcional)** que financiou ou financia o trabalho, em nota de rodapé, a partir do título do trabalho.

**IV. Nome(s) do(s) autor(es) (obrigatório) e, quando for o caso, orientador(es) (obrigatório)**, alinhados à direita, junto à margem da folha. Os dados abaixo referente(s) ao(s) autor(es) e orientador(es) devem ser indicados em nota(s) de rodapé:

a. se é autor ou orientador;

b. se é aluno de graduação ou pós-graduação ou, ainda, se é professor ou pesquisador;

c. a Instituição de Ensino Superior a que se encontra vinculado;

d. a titulação, quando tiver algo a acrescentar relativamente aos itens anteriores;

e. o endereço eletrônico para correspondência.

**V. Resumo na língua do texto**, em fonte Times New Roman 12 (de 100 a 250 palavras), espaçamento simples. Seguido do resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol ou italiano).

**VI. Palavras-chave**, o mínimo 3 e no máximo 5, na língua do texto, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Seguidas das palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol ou italiano).

**VII. Introdução**

**VIII. Desenvolvimento**

**IX. Conclusão**

**X. Referências** (dados bibliográficos das obras consultadas, devendo ser elaboradas conforme a norma NBR 6023/2003 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT).

**XI. Anexo(s) (opcional).**

6. Em termos formais, os artigos científicos devem ser formatados da seguinte forma:

I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, exceto as citações com mais de três linhas e as notas de rodapé que devem ser digitadas em fonte tamanho 10;

II. Folha A4, com margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;

III. O alinhamento do texto deve ser justificado, as entrelinhas conter espaçamento 1,5; e a margem de parágrafo ser de 1,25 cm;

IV. Os títulos das seções (1, 2, 3...) devem ser alinhados à esquerda, junto à margem da folha, destacados em negrito, em letras minúsculas (respeitadas as regras gramaticais), e devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço de 1,5 (entrelinhas). Da mesma forma, os títulos das subseções (1.1, 1.2, 1.3,...), devem ser alinhados à esquerda, junto à margem da folha, destacados em negrito, em letras minúsculas (respeitadas as regras gramaticais), e devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço de 1,5;

- V. Todo o texto deve ser digitado com espaçamento entre linhas de 1,5, exceto resumo, as citações com mais de três linhas, notas de rodapé e referências que usarão espaço simples 1,0;
- VI. As citações deverão ser elaboradas em conformidade com a NBR 10520/2002 da ABNT, considerando que as citações indiretas deverão estar acompanhadas da respectiva referência e que as citações diretas, além de acompanhadas da referência, deverão estar devidamente destacadas, observada a distinção existente entre citação direta curta (aspas) e citação direta longa (recoo de 4 cm, letra tamanho 10, espaçamento simples entre as linhas);
- VII. O sistema de chamada das referências das citações diretas e/ou indiretas deve ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003);
- VIII. As referências deverão ser elaboradas em conformidade com a NBR 6023/2002;
- IX. O artigo não deverá conter sumário nem número de páginas;
- X. A revisão do texto, em relação à gramática tanto em português quanto no idioma estrangeiro, é de inteira responsabilidade do(s) autor(es), podendo a revista realizar revisões complementares e adequações que se fizerem necessárias.

## **AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

7. Apenas aquelas submissões que cumprirem os requisitos formais estabelecidos no presente edital serão submetidas ao processo de avaliação dos trabalhos.
8. Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, assim considerados aqueles que nunca foram publicados em qualquer fonte de divulgação.
9. A seleção dos trabalhos para avaliação e publicação é de competência do Conselho Editorial da Revista.

10. A Comissão da REVISTA JURÍDICA DA FADISMA é soberana quanto ao aceite dos trabalhos.

11. Uma vez aceito o trabalho, o(s) autor(es) receberá(ão) uma notificação e terá(ão) um prazo de até 15 dias para devolvê-lo com as possíveis alterações que se façam necessárias. Caso o(s) autor(es) não cumpra(am) esse prazo, o manuscrito será automaticamente rejeitado pelo sistema.

## **DIREITOS AUTORAIS**

12. A **REVISTA JURÍDICA DA FADISMA** possui os direitos patrimoniais dos artigos que pública, inclusive os de tradução. É permitida a cópia do conteúdo para fins de pesquisa pessoal ou uso acadêmico, com a devida indicação. A reprodução dos artigos em qualquer outra publicação que não pertença à Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA depende de autorização expressa da **REVISTA JURÍDICA DA FADISMA**, salvo nos casos de citação de trechos, que independe de solicitação prévia, desde que identificada sua fonte.

13. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na **REVISTA JURÍDICA DA FADISMA**.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

14. A submissão dos trabalhos implica a anuência a todos os termos deste Edital, bem como a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais a eles pertinentes.

15. Os autores serão inteiramente responsáveis pelas citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos e opiniões expressas nos artigos.

16. Ao submeter um artigo à revista o autor se compromete formalmente em não submetê-lo concomitantemente a outro periódico.

17. O Conselho Editorial reserva-se ao direito de não publicar os textos aprovados imediatamente, considerando o número máximo de artigos por volume, bem como a relação de exogenia e endogenia.

18. Situações omissas no presente edital serão solucionadas pelo Conselho Editorial.

Santa Maria, 14 de junho de 2016.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira  
**DIRETOR ACADÊMICO DA FADISMA**

Prof. Nathalie Kuczura Nedel  
**EDITORA-CHEFE**